



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 24/2023.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Regional de Educação no âmbito do  
CRTR 4ª Região e dá outras providências*

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

**Considerando** que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** a Portaria Conter nº 112 de 17 de maio de 2023;

**Considerando** o deliberado na reunião extraordinária realizada em 11 de agosto de 2023;

**Considerando** a necessidade de designar novos membros para a composição da Coordenação Regional de Educação – CORED, com o objetivo de auxiliar em questões diversas, que vão desde os temas referentes a formação profissional ao exercício da atividade profissional;

### DECIDE:

**Art. 1º.** A Coordenação Regional de Educação – CORED passa ser composta pelos seguintes membros:

- Tr. Fabiano Ladislau - Presidente.
- Tr. Cesar Augusto Viana de Araújo – 1º Secretário



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Tr. Gesiani Domiciano Gomes Venancio – 2º Secretário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

*Fabrício de Oliveira Silva*  
Diretor Presidente

*Nelson Amaro dos Santos Filho*  
Diretor Secretário